

INFRAÇÕES - 2025

GRAU DE RISCO	ITEM	NÃO CONFORMIDADE	FORNECEDOR			SUBCONTRATADO			CADEIA DO FORNECEDOR			ENTREGA CARTEIRA	
			QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)	QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)	QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)		
TOLERÂNCIA ZERO	1	Trabalho forçado ou análogo a escravo	1	EXCLUSÃO	-	1	EXCLUSÃO	-	1	Suspensão	180	Não Exceto se for evidenciado através da rastreabilidade que a cadeia utilizada estava em conformidade.	
	2	Trabalho infantil menor de 14 anos.							2	EXCLUSÃO	-		
	3	Fraude							3				
ALTO RISCO	5	Quarteirização (subcontratado)	Não aplicável			1	Suspensão	180	1	Advertência	-	Não Exceto pela aprovação de rastreabilidade em auditoria	
	6	Fornecimento de habitação a empregados, e/ou integrados a área produtiva, e/ou casos identificados como alojamento irregulares	1	Suspensão	180	1	Suspensão	180	1	Suspensão	180	Sim Somente produtos prontos	
	7	Estrangeiro irregular sem nenhum documento emitido no Brasil.	2	EXCLUSÃO	-	2	EXCLUSÃO	-	2	EXCLUSÃO	-		
	8	Menor em atividade (de 15 a 18) e/ou local impróprio de acordo com a lista TIP.	-		-	-		-	3	EXCLUSÃO	-	Sim Somente produtos prontos; Demais pedidos após comprovação plano de ação	
	9	Acesso negado (caso a empresa não autorize a entrada) *Exclusão Imediata caso esteja com produção ou pedido Marisa	1	Suspensão*	90	1	Suspensão**	30	1	Advertência		Não * Após aprovação em uma nova auditoria. ** Quarentena para novos vínculos	
	11	Utilização de subcontratados sem autorização para produção de Licenciados	2		180	2	EXCLUSÃO		2	Suspensão	30		
	12	Mercadoria circulando sem Nota Fiscal	3	EXCLUSÃO					3		60		
	13	Estrangeiro com documento vencido (CRNM/RNM/RNE)	1	Suspensão	30	1	Suspensão	30	1	Advertência	-	Retirada imediata das mercadorias Sim- Após comprovação do plano de ação	
			2		60	2		60	2	Suspensão	30		
			3		90	3		90	3	Suspensão	60		
												Sim Após comprovação do plano de ação	
												Sim Após comprovação do plano de ação	



INFRAÇÕES - 2025

GRAU DE RISCO	ITEM	NÃO CONFORMIDADE	FORNECEDOR			SUBCONTRATADO			CADEIA DO FORNECEDOR			ENTREGA CARTEIRA		
			QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)	QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)	QUANTIDADE OCORRÊNCIAS	PENALIDADE	TEMPO (DIAS)			
MÉDIO RISCO	14	Menores no ambiente de trabalho	1	Advertência	-	1	Advertência	-	1	Advertência	-	Sim Após comprovação do plano de ação		
			2	Suspensão	30	2	Suspensão	30	2	Suspensão	30			
			3		60	3		60	3		60			
	15	Trabalhadores sem registro em CTPS	1	Advertência	-	1	Advertência	-	1	Advertência	-	Sim Após comprovação do plano de ação		
			2	Suspensão	30	2	Suspensão	30	2	Suspensão	30			
			3		60	3		60	3		60			
	17	Ausência/ Atraso pagamento de colaboradores	1	Advertência	-	1	Advertência	-	1	Advertência	-	Sim Após comprovação do plano de ação		
			2	Suspensão	30	2	Suspensão	30	2	Suspensão	30			
			3		60	3		60	3		60			
	18	Descumprimento Licença Ambiental (Atividades aplicáveis)	1	Advertência	-	1	Advertência	-	1	Advertência	-	Sim Após comprovação do plano de ação		
			2	Suspensão	60	2	Suspensão	60	2	Suspensão	60			
			3		90	3		90	3		90			
	19	Utilização de subcontratado não declarado	1	Advertência	-	Não Aplicável			Não Aplicável			Sim Após comprovação do plano de ação		
			2	Suspensão	30									
			3	Suspensão	60									

Cada EXCLUSÃO tem a validade de 1 ano a partir da ocorrência, após esse período a exlusão é expirada

* PARA CADEIA DO FORNECEDOR: Janela de 15 dias para penalização do fornecedor (Caso seja auditado mais de um subcontratado da cadeia por mês)

* 09 - Exclusão caso esteja com produção Marisa

Prazo para regularização de todos os itens da tabela de infrações são **IMEDIATOS**

SOBRE RAUDE - A Marisa Lojas S.A repudia qualquer ato de crime contra a Fé Pública, tais como: falsidade ideológica que consiste na adulteração ou criação de documento, público ou particular; entrada ilegal de produtos estrangeiros sem o pagamento dos tributos; falsificação de produtos e marcas, sendo exigido aos fornecedores e subcontratados a legitimidade de todos os documentos e produtos apresentados. Caso seja identificada qualquer tipo de situação mencionada, a empresa terá a sua classificação de tolerância zero, conforme a tabela de infrações.